

1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
Adm. Antonio Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
Adm. Jacaúna de Alcântara
Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
Adm. Jonas Pinto Lobato
Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiro Suplente:

Adm. Marcus Vinicius de Seixas
Adm. Regina Celia H. Vaz de Carvalho

1.3. Outras presenças:

Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
Adm. Elizabeth da C. Bastos – Assessora de Desenvolvimento Organizacional
Adm. Paulo Cesar C.Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Apresentada a justificativa da ausência do Cons. Paulo Cesar Teixeira, sendo substituído nestas sessões pelo Cons. Jonas Pinto Lobato, seu respectivo suplente.
- 2.2. Aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Plenária nº 3065 de 21/07/2009.
- 2.3. Após a devida análise, discussão e apresentação dos votos dos respectivos Conselheiros relatores, foram aprovados pelo Plenário, por unanimidade, os relatos proferidos em 35(trinta e cinco) processos nesta sessão, sendo 06(seis) processos do Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio, 06(oito) processos do Conselheiro Antonio Rodrigues de Andrade, 05(cinco) processos, do Conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo, 06(seis) processos da Conselheira Wanilda Rocha Netto Filha, 06(seis) processos do Conselheiro Paulo Cesar Teixeira e 06(seis) processos do Conselheiro Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves.
- 2.4. O Cons. Wagner Siqueira demonstrou preocupação com os despachos não uniformes nos processos que são relatados pelos Conselheiros do CRA/RJ. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves disse que o levantamento de potenciais remidos ainda está sendo realizado pela área de cadastro do CRA/RJ. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio salientou que os pedidos de cancelamento de registro de administradores devem ser analisados com cautela. O Cons. Wagner Siqueira disse que há muitos profissionais no exercício ilegal da profissão que devem ser objeto de ação da fiscalização do CRA/RJ. O Presidente Wallace Vieira sugeriu que a Câmara de Fiscalização, sob a direção do Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves analise e proponha ao Plenário, a partir de experiência vivenciada pelo Conselho e do quanto dispõe a RN CFA nº 360, os procedimentos de concessão de cancelamento de registros visando apresentar uma nova metodologia para a análise

desses processos. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio propõe que o Administrador que está em débito mas que obtém em dado momento o cancelamento de registro com a remissão de débitos por hiposuficiência deve pagar esse débito caso restaure o seu registro profissional no futuro. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves disse que a Resolução Normativa CFA nº 360 deve ser seguida, pois ela prevê a remissão nos casos de hiposuficiência apenas do ano em curso, não especificando se também se aplica a débitos passados. O Cons. Wagner Siqueira disse que a norma do CFA é omissa ao não definir como se prova a hiposuficiência e que a análise dos processos da autarquia deve ser realizada com muita cautela pois o CRA/RJ não é uma empresa comum, mas um órgão público que sujeita os seus gestores a penalidades. O Cons. Jonas Pinto Lobato disse que se o profissional não está exercendo a profissão deve lhe ser concedido o cancelamento já que não tem renda para arcar com o registro; que a Declaração de Renda e o recolhimento ao INSS podem ser um caminho para a comprovação sobre o exercício da profissão. O Cons. Marcus Vinicius de Seixas acredita que o administrador desempregado deve ser atendido pela assistência social do CRA/RJ antes de ser analisado o mérito do pedido de cancelamento de seu registro. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves leu a Resolução Normativa CFA nº 360 que especifica as situações em que o administrador pode ser considerado hiposuficiente, mas disse o conselheiro que não está claro nessa norma se a remissão é para a anuidade do ano em curso ou se retroage aos débitos acumulados. O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio pede que essa resolução seja contestada na próxima Assembléia de Presidentes do Sistema CFA/CRA's; e que o CRA/RJ deva associar ao SOA o atendimento de pessoas que enfrentam dificuldades de manter o registro no CRA/RJ. O Cons. Jacúna de Alcântara declara que nenhum órgão público pode abrir mão de receita. O Presidente Wallace de Souza Vieira acrescentou, por fim, que serão exercidas, simultaneamente, ações destinadas à reorientação do pessoal que integra o NPP – Núcleo de Preparação de Processos do CRA/RJ ao tempo em que a Câmara estudará uma proposta de alteração à citada resolução a ser encaminhada ao Plenário do CRA/RJ e, posteriormente ao CFA.

- 2.5 O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que encaminhará aos Conselheiros a programação preliminar do IV ENCAD e que as Delegacias de Nova Friburgo, em 15 de setembro, e de Teresópolis, em 25 de setembro, organizarão eventos locais em comemoração aos 44 anos do Administrador; e que aguarda as propostas das demais delegacias para a ampliação dessa celebração no interior do Estado do RJ.
- 2.6 O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade apresentou um relato sobre o ENEAD que foi realizado em João Pessoa onde representou o CRA/RJ discutindo, sobretudo a experiência do CRA/RJ na articulação conjunta com as empresas juniores, além de ter participado de um painel sobre o tema 'pesquisa-extensão'; e acrescentou que o evento foi esvaziado uma vez que houve uma disputa entre as regionais da FENEAD que desejavam realizar o evento em João Pessoa e Salvador.
- 2.7 O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade informou que foi muito bem recebido no CRA/SP onde teve a oportunidade de conhecer o trabalho que vem sendo lá desenvolvido pela Comissão do Jovem Administrador e que em breve poderá haver uma parceria entre ambos os CRAs nessa área.
- 2.8 O Cons. Antonio Rodrigues de Andrade informou que fez contato com a ANGRAD, objetivando a consolidação de um painel que discutirá a realidade das empresas juniores no Brasil, durante o XX ENANGRAD, em Joinville.
- 2.9 A Cons. Regina Celia H. Vaz de Carvalho informou sobre a realização de evento organizado pela Comissão da Mulher Administradora, o II Contos e Encontros, dia 29/07 às 18:30h com a participação do Adm. Francisco Gomes de Matos e que já contava com 89 (oitenta e nove) inscritos até a data de ontem. Informou ainda que continua em curso a formatação do projeto 'Administrando a própria vida', em parceria com o Forte de Copacabana, e que precisa da adesão das IES e da mídia, pois o projeto social visa atingir 1.000 (mil) jovens.
- 2.10 O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que dia 13 de agosto ocorrerá o I

ELOG, no auditório do Sebrae RJ, organizado pela Comissão de Logística do CRARJ, que terá início às 09:00h e contará com os Palestrantes Adm. Helio Meirim, Adm. Luiz Moura e Adm. Marcus Vinicius de Melo. Os temas abordados serão: O perfil do profissional de logística, a logística reversa e o meio ambiente e, Logística no e-commerce.

- 2.11 Comunicado o convite recebido pelo Cons. Wagner Siqueira para proferir a aula inaugural na FAP, em Apucarana/PR.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo V.P. de Fiscalização e Registro Profissional, Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves
V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
CRA/RJ nº 20-21055-8



1. PRESENCAS:

1.1. Conselheiros Titulares:

- Adm. Wallace de Souza Vieira – Presidente
- Adm. Carlos Roberto Fernandes de Araujo – V.P.de Planej. e Desenvolv.Institucional
- Adm. Antonio Andrade – V.P. de Educação, Estudos e Pesquisas
- Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves – V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
- Adm. Jacaúna de Alcântara
- Adm. Jorge Humberto Moreira Sampaio
- Adm. Jonas Pinto Lobato
- Adm. Wagner Huckleberry Siqueira
- Adm. Wanilda Rocha Netto Filha

1.2. Conselheiro Suplente:

- Adm. Marcus Vinicius de Seixas
- Adm. Regina Celia H. Vaz de Carvalho

1.3. Outras presenças:

- Adm. Leonardo Ribeiro Fuerth – Superintendente Geral do CRA/RJ
- Adm. Paulo Cesar C. Coelho – Coordenador de Fiscalização e Registro Profissional
- Adm. Elizabeth Bastos – Assessora de Desenvolvimento Organizacional
- Adv. Marcelo Oliveira de Almeida – Assessor Jurídico

2. PROVIDÊNCIAS E DELIBERAÇÕES:

- 2.1. Aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Plenária nº 3066 de 21/07/2009.
- 2.2. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que recebeu do Cons. Wagner Siqueira os ajustes à redação ao Projeto SOA e que o material será enviado aos Conselheiros por e-mail visando a análise e aprovação na próxima Plenária; e que deverá ser definida a população alvo do SOA. O Cons. Wagner Huckleberry Siqueira lembrou que a OAB acaba de oferecer aos seus profissionais um plano dental Golden Cross gratuito, isso significa agregação de valor aos advogados registrados na OAB; e que o Plano de Saúde do Administrador oferecido pelo CRA/RJ, bem como o dos funcionários do CRA/RJ, precisa ser melhorado. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que o tema voltará a ser discutido oportunamente após o retorno do Cons. Paulo Cesar Teixeira que encontra-se no exterior.
- 2.3. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou que está dando início à licitação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria de imprensa.
- 2.4. Entregue aos Conselheiros do CRA/RJ, para conhecimento e discussão, cópia do e-mail do Adm. Carlos Salles com suas reflexões a respeito das ações fiscalizatórias do CRA/RJ. O Plenário do CRA/RJ, unanimemente, considera que o CRA/RJ cumpre suas obrigações legais e que boa parte das sugestões do colega descaracterizariam esse papel legal que cabe aos Conselhos profissionais.
- 2.5. O Presidente Wallace de Souza Vieira informou algumas das providências que estão em fase de implementação relacionadas às delegacias regionais do CRA/RJ: geração de arquivos de devedores; identificação de mídias regionais; criação de fundo de suprimentos para o SEDEL; estudo para maior interatividade entre a sede e as delegacias; e a instalação de skype para interatividade de dados, vozes e imagem.

- 2.6 O Conselheiro Wagner Siqueira salientou que a administração financeira dos recursos do CRA/RJ deve levar em conta projeções de cenários que obrigam ao contingenciamento dos gastos, observando que as despesas com as contratações de pessoal, inclusive de estagiários, e os investimentos programados pela atual gestão do CRA/RJ devem ser revistos sob esse prisma, salvaguardando a entidade contra possíveis 'crises' que obrigariam a entidade a 'enxugar' suas despesas de custeio no futuro; concluiu dizendo que o CRA/RJ deve priorizar os investimentos na modernização tecnológica de seus sistemas, sobretudo os que proporcionem maior interatividade com o seu público alvo, como Skype, portal web, msn, entre outros.
- 2.7 O Cons. Wagner Huckleberry Siqueira advertiu para a necessidade de reestudo da política hoje utilizada no encaminhamento de devedores para as execuções fiscais na Justiça Federal. O Cons. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves sugeriu que o assunto seja pautado e discutido na Assembléia de Presidentes do Sistema CFA/CRAs. Aprovado pelo Plenário.
- 2.8 O Presidente Wallace de Souza Vieira entregou cópia aos Conselheiros, com recomendação em especial para a Comissão de Relações Trabalhistas, da matéria sobre Fator previdenciário: extingui-lo será mais um enterro de um ícone da era neoliberal publicada no Jornal dos Economistas do CORECON/RJ.
- 2.9 O conselheiro Carlos Roberto Fernandes de Araujo retirou-se da sessão, em função de compromissos particulares assumidos.
- 2.10 O Cons. Jorge Humberto Moreira Sampaio solicitou informações acerca de pedido por ele já realizado anteriormente para a apresentação do parecer assinado do CFA e do parecer do Auditor Interno do CRA/RJ sobre a legalidade na forma da contratação de cargos em comissão no CRA/RJ. O Presidente Wallace de Souza Vieira encarregou o ASJUR Marcelo Oliveira de Almeida de providenciar essa documentação e repassá-la ao Conselheiro Jorge Humberto Moreira Sampaio.
- 2.11 Os conselheiros Wagner Huckleberry Siqueira, Jorge Humberto Moreira Sampaio e Jonas Lobato colocaram-se à disposição para auxiliar na análise do estado da arte do Sistema Integrado de Gestão do CRA/RJ e seus aplicativos.

3. ENCERRAMENTO:

- 3.1. A sessão foi encerrada com a lavratura da presente ata que vai assinada pelo Presidente, Adm. Wallace de Souza Vieira e pelo V.P. de Fiscalização e Registro Profissional, Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves.

Adm. Wallace de Souza Vieira
Presidente
CRA/RJ nº 01-13247-4

Adm. Rodolpho Peixoto Mader Gonçalves
V.P. de Fiscalização e Registro Profissional
CRA/RJ nº 20-21055-8